

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
Nº 044, DE 26.12.2019

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 00093-00000618/2019-88

75ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

RELATORA: Priscila Paris Mendonça, Diretora.

INTERESSADO: CEB Geração S.A.

ASSUNTO: Adesão às estruturas físicas e de pessoal dedicadas à conformidade e à integridade, pertencentes à Companhia Energética de Brasília – CEB, disponibilizadas para compartilhamento com suas subsidiárias, em atendimento à Lei nº 13.303/2016 e ao Decreto Distrital nº 37.967/2017, e revogar a Resolução nº 036/2018, de 19.12.2018.

RESOLUÇÃO: A Diretoria, acolhendo o voto da relatora contido no Despacho SEI-GDF CEB-G/DIR (33006927) do processo em referência e CONSIDERANDO: a) o art. 20, § 4º, do Estatuto Social da Companhia Energética de Brasília (CEB), que faculta o compartilhamento da estrutura do Comitê de Elegibilidade e da Auditoria interna da CEB com as subsidiárias; b) a previsão facultativa de abrangência às subsidiárias da CEB, das funções das áreas dedicadas à gestão de riscos e os controles internos, disposta no art. 32, § 4º, do Estatuto Social da CEB; c) o art. 8º do Estatuto Social da CEB Geração S.A.; d) o disposto na Lei nº 13.303/2016, bem como no art. 5º do Decreto Distrital 37.967/2017; **RESOLVE: 1)** autorizar a adesão pela CEB Geração S.A. ao compartilhamento das estruturas físicas, de pessoal e documentos, disponibilizadas pela Companhia Energética de Brasília - CEB por meio de seu Estatuto Social e de sua Resolução de Diretoria nº 089 (31610905), de 19.11.2019, detalhados a seguir: a) Comitê de Elegibilidade; b) Estrutura de Auditoria Interna; c) Estrutura de Gestão de Riscos; d) Política de Gestão de Riscos; e) Manual de Gestão de Riscos; f) Política de Divulgação de Informações; g) Política de Transações com Partes Relacionadas; h) Código de Conduta e Integridade; i) Programa de Integridade; e j) demais estruturas, funções, documentos, e revisões de documentos associados à conformidade e à integridade adotados ou que venham a ser adotados pela Companhia Energética de Brasília; e



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
Nº 044, DE 26.12.2019

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 00093-00000618/2019-88

75ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

RELATORA: Priscila Paris Mendonça, Diretora.

2) revogar a Resolução nº 036/2018, editada pela Diretoria Colegiada em sua 55ª Reunião Extraordinária, de 19.12.2019, tornando-a sem efeito.



LUIZ EDUARDO SA RORIZ
Diretor-Geral



PRISCILA PARIS MENDONÇA
Diretora interina